



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50601.003756/2018-47

CONTRATO Nº 000722/2019

1ª APOSTILA PARA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 00722/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇO DE JARDINAGEM, SERVIÇO DE COPEIRAGEM E SERVIÇO DE GARÇOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SR-DNIT/AM E SEUS SERVIÇOS DE UNIDADES LOCAIS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – LTDA, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: Repactuação do CONTRATO Nº 00722/2019, celebrado em data de 14/11/2019, para manter-se o equilíbrio econômico financeiro, em razão da homologação do Acordo Coletivo 2020/2020, conforme solicitado pela contratada em seu Ofício nº 0052/2020-Licitações e Contratos, datado de 13/04/2020 (SEI 5409962), tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do aludido contrato, perfazendo o percentual aproximado de 5,32% (exatos 5,321822%) sobre o valor mensal anteriormente pactuado.

CONTRATADA: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.775.721/0001-85, estabelecida na na Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim, nº 02 - Sala A - Centro, CEP: 67030-170, Telefone: (91) 3282-0822, Ananindeua/PA.

PREÇO MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO: R\$ 75.524,52 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

PREÇO MENSAL ESTIMADO ANTES DO REAJUSTAMENTO: R\$ 71.708,33 (setenta e um mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

PERÍODO/ETAPA A QUE SE REFERE O REAJUSTE: 18/11/2019 a 18/08/2020, devendo os efeitos da presente apostila retroagir a 01/01/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente análise decorre de acordo firmado na Convenção Coletiva da Categoria Profissional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sob o nº AM000049/2020, (SEI nº 5409970) e das orientações contidas na IN SEGES/MPDG Nº 05/2017.

DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO:

(1) DO VALOR: O valor estimado do CONTRATO Nº 722/2019, a preços iniciais, até o encerramento previsto para 18/08/2020, considerando as prorrogações de prazo, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 906.294,19 (novecentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), conforme planilha abaixo:

Alterações/Repactuação		
Valores Contratados:	De:	Para:
Valor Mensal (R\$)	71.708,33	75.524,52
Valor Anual (R\$)	860.499,96	906.294,19

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta do Crédito Orçamentário do DNIT- 2020/2021, Natureza da Despesa 3390.37.02, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2020NE800015, (SEI nº 5387968), emitida em 08/04/2020, no valor de R\$ 375.800,00 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais), para as despesas iniciais, que fica fazendo parte integrante do Contrato. O restante dos recursos necessários serão disponibilizados no decorrer da execução contratual, mediante reforço de empenho.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato Nº 722/2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições, nas partes não alteradas por esta.

E assim a Superintendente Regional do DNIT/AM-Substituta e o Coordenador de Administração e Finanças, firmam a presente Apostila, que terá eficácia a partir da data de sua assinatura, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

(Assinatura digital)

HARLEY DE FREITAS LIBERATO

Coordenador de Administração e Finanças

(Assinatura digital)

ARLENE MARIA LAMÊGO DA SILVA CAMPOS

Superintendente Regional do DNIT/AM

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Harley de Freitas Liberato, Coordenador de Administração e Finanças**, em 25/05/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlene Maria Lamego da Silva Campos, Superintendente Regional no Estado do Amazonas-Substituto(a)**, em 25/05/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5664271** e o código CRC **BC6EF890**.

Referência: Processo nº 50601.003756/2018-47

SEI nº 5664271



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |